



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 116/2002

EMENTA: Revalida Diploma Estrangeiro da Srt^a FERNANDA MARIA GONÇALVES DE SOUZA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/2002 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000740/2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Revalidar, como equivalente ao Diploma do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, o Diploma de Medicina Veterinária e Zootecnia da Str^a FERNANDA MARIA GONÇALVES DE SOUZA, expedido pela Universidad Autónoma “Gabriel René Moreno”, Santa Cruz de la Sierra – Bolívia, em julho de 1996, baseado no que estabelece o artigo 7º da Resolução Nº 03/85, de 10 de junho de 1985, do Conselho Federal de Educação e nos artigos 164 e 166 do Regimento Geral da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.000740/2001 acima mencionado.

Art.2º – Revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.